

**ENCARTE
ESPECIAL**

INFORMATIVO DA
FUNDAÇÃO
PETROBRAS DE
SEGURIDADE SOCIAL
ANO XI NÚMERO 3
MARÇO DE 2001

jornal da



Fundação Petrobras de Seguridade Social **PETROS**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro
de 2000 e de 1999**

BALANÇO PATRIMONIAL - Em 31 de dezembro

Em milhares de reais

ATIVO	2000	1999
Disponível	526	16.495
Realizável	8.712.816	6.118.187
Programa previdencial	1.239.651	94.801
Programa administrativo	858	1.387
Programa de investimentos	7.472.307	6.021.999
Renda fixa	3.765.138	3.528.465
Renda variável	2.236.992	1.602.765
Investimentos imobiliários	768.643	757.878
Operações com participantes	230.584	132.891
Outros investimentos	470.950	-
Permanente	11.521	8.527
Total do ativo	8.724.863	6.143.209

Em milhares de reais

PASSIVO	2000	1999
Operacional	78.493	49.518
Programa previdencial	6.074	38.057
Programa administrativo	10.671	6.035
Programa de investimentos	61.748	5.426
Contingencial	472.185	249.458
Programa administrativo	4.905	2.652
Programa de investimentos	467.280	246.806
Reservas técnicas	8.143.509	5.821.653
Reservas matemáticas	8.227.962	5.805.036
Benefícios concedidos	11.243.622	10.261.178
Benefícios a conceder	1.219.286	1.100.426
Reservas a amortizar	(4.234.946)	(5.556.568)
Superávit/Déficit técnico	(84.453)	16.617
Fundo - Programa administrativo	30.676	22.580
Total do passivo	8.724.863	6.143.209

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Em 31 de dezembro

Em milhares de reais

EXERCÍCIOS	2000	1999
Programa previdencial		
Receitas	2.747.976	1.284.549
Despesas	(1.041.158)	(974.990)
Transferência p/ o custeio do programa administrativo	(91.320)	(43.051)
Resultado dos investimentos previdenciais	678.257	963.285
Recursos oriundos do programa administrativo	28.100	-
Saldo disponível para constituições	2.321.855	1.229.793
Formação de reservas matemáticas	(2.422.925)	(1.236.861)
Déficit do exercício	(101.070)	(7.068)
Transferido para o resultado acumulado	101.070	7.068
Programa administrativo		
Recursos oriundos de outros programas	91.320	63.446
Receitas	28	609
Despesas	(56.019)	(50.053)
Recursos transferidos para outros programas	(28.100)	-
Resultado dos investimentos administrativos	3.121	2.395
Saldo disponível para constituições	10.350	16.397
Formação de fundos	(8.096)	(16.397)
Formação de contingências	(2.254)	-
Programa de investimentos		
Renda fixa	559.946	432.945
Receitas	712.517	679.832
Despesas	(152.571)	(246.887)
Renda variável	83.192	493.926
Receitas	951.961	872.214
Despesas	(868.769)	(378.288)
Investimentos imobiliários	51.291	73.113
Receitas	81.730	108.693
Despesas	(30.439)	(35.580)
Operações com participantes	44.542	28.710
Receitas	49.921	32.823
Despesas	(5.379)	(4.113)
Outros investimentos	950	-
Receitas	950	-
Relacionadas com o disponível	(11.621)	(8.703)
Despesas	(11.621)	(8.703)
Contingenciais	(46.922)	(33.916)
Despesas	(46.922)	(33.916)
Resultados transferidos para outros programas	681.378	(986.075)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO FINANCEIRO - Em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	2000	1999
Programa previdencial	529.986	338.936
Entradas	1.604.557	1.290.306
Saídas	(1.074.571)	(951.370)
Programa administrativo	(53.821)	(50.308)
Entradas	1.178	1.330
Saídas	(54.999)	(51.638)
Programa de investimentos	(492.134)	(274.387)
Renda fixa	323.273	(762.182)
Renda variável	(496.598)	179.959
Investimentos imobiliários	42.227	65.923
Operações com participantes	(53.111)	12.403
Operações com patrocinadoras	-	94.972
Outros investimentos	(470.000)	-
Despesas relacionadas com disponível	(11.477)	(8.703)
Contingências	173.552	143.241
Fluxo nas disponibilidades	(15.969)	14.241
Disponibilidade final	526	16.495
Disponibilidade inicial	16.495	2.254
Variação nas disponibilidades	(15.969)	14.241

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2000 e de 1999

1. Contexto operacional

A Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída pela Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS em 1969, com autonomia administrativa e financeira, que tem por objetivos primordiais:

(a) a suplementação de benefícios a que os empregados das empresas patrocinadoras e da Petros - filiados à entidade como participantes -, bem como os respectivos beneficiários, têm direito de auferir como segurados do Instituto Nacional do Seguro Social; e

(b) a promoção do bem-estar social dos seus participantes, especificamente no que concerne à previdência.

O plano PETROBRAS é um plano do tipo benefício definido que assegura aos seus participantes uma

suplementação ao benefício concedido pela Previdência Social. Foi instituído em julho de 1970 pela PETROBRAS, sendo patrocinado, também, por outras 12 empresas e pela própria Petros.

Em 10 de setembro de 1999 a YPF Brasil S.A. assinou convênio de adesão, instituindo para seus empregados e dirigentes um plano de previdência privada de contribuição definida, denominado plano YPF.

No exercício de 2000 foram assinados os seguintes convênios de adesão:

(a) Em 15 de setembro, com a Dispal Petróleo Paulínea Ltda., que aderiu ao plano instituído pela YPF Brasil S.A.;

(b) Com a DBA Engenharia de Sistemas Ltda. em 17 de agosto, instituindo para seus empregados um plano misto de previdência privada, sendo de contri-

buição definida para os benefícios programados e de benefício definido para os benefícios de risco, denominado plano DBA;

(c) Com a Cachoeira Dourada S.A. em 2 de outubro, instituindo para seus empregados um plano misto de previdência privada, sendo de contribuição definida para os benefícios programados e de benefício definido para os benefícios de risco, denominado plano CDSA.

(d) Em 16 de outubro, com a Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO, instituindo para seus empregados um plano de previdência privada de contribuição definida, denominado plano TRANSPETRO.

Em 19 e 30 de junho de 2000, o Conselho de Curadores da Petros e o Conselho de Administração da PETROBRAS, respectivamente, aprovaram o novo plano de previdência da PETROBRAS, destinado aos novos empregados. Esse plano foi aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC em 14 de dezembro de 2000, mas em seguida foi solicitado o cancelamento de sua aprovação, considerando a necessidade de melhor interpretação da legislação que passou a vigorar nessa data. A patrocinadora mantém o propósito de implementar o novo plano e o programa de migração do plano de benefício definido para o de contribuição definida, pelo significado positivo que essa medida contém para sua administração.

Em 6 e 15 de dezembro de 2000, o Conselho de Curadores da Petros e o Conselho de Administração da PETROBRAS, respectivamente, aprovaram o plano de previdência privada, de contribuição definida, da Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre S.A. - CONCEPA, denominado plano CONCEPA. Em 31 de dezembro de 2000, este plano encontrava-se em fase de encaminhamento à SPC para aprovação.

Em 31 de dezembro de 2000, as empresas patrocinadoras eram: (a) do plano PETROBRAS: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Petrobras Distribuidora S.A., Petrobras Gás S.A. - GASPETRO, ULTRAFÉRTIL S.A., Petrobras Internacional S.A. - BRASPETRO, Petrobras Química S.A. - PETROQUISA, Petroquímica do Nordeste S.A. - COPENE, Trikem S.A., Companhia Petroquímica do Sul - COPESUL, Petroflex Indústria e Comércio S.A., Petroquímica União S.A. - PQU, Nitriflex S.A. - Indús-

tria e Comércio, DSM - Elastômeros Brasil Ltda. e a PETROS; (b) do plano YPF: Repsol YPF do Brasil S.A. e Dispal Petróleo Paulínea Ltda; (c) do plano CDSA: Cachoeira Dourada S.A.; (d) do plano TRANSPETRO: Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO; (e) do plano DBA: DBA Engenharia de Sistemas Ltda.

Para a consecução de seus objetivos, a Fundação obtém recursos de contribuições das empresas patrocinadoras e dos participantes, bem como de rendimentos auferidos pela aplicação dessas contribuições em investimentos.

As patrocinadoras do plano PETROBRAS, conforme o disposto no artigo 48, inciso 10, do Regulamento do Plano de Benefícios da Petros, comprometem-se a alocar recursos para a cobertura de eventuais insuficiências que venham a ser reveladas no custeio do plano de benefícios, decorrentes de alterações introduzidas em 1984 e 1991 nos artigos 30, 41 e 42 do Regulamento.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social para as entidades fechadas de previdência privada. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos circulantes e a longo prazo, nem a apresentação das origens e aplicações de recursos, que foi substituída pela demonstração do fluxo financeiro.

3. Principais práticas contábeis

(a) Resultado das operações

O resultado é apurado pelo regime de competência. As reservas matemáticas dos benefícios de suplementação de aposentadorias e pensões foram avaliadas com base em dados estatísticos e cadastrais, atualizados, da massa de participantes e representam o custo dos benefícios a serem pagos aos participantes.

(b) Contribuições

As contribuições são registradas pelo regime de competência.

No Plano PETROBRAS, as contribuições dos participantes são calculadas tendo como origem percentuais que variam de 1,96% a 14,9% ou 1,45% a 11%, consoante as faixas salariais ou o plano escolhido pelo participante. A taxa de contribuição mensal das patrocinadoras é de 12,93% sobre a folha de salários de contribuição dos participantes ativos do plano. Essa taxa vigora desde 1996, quando foi aprovado pelo Conselho de Administração da PETROBRAS o novo plano de custeio da entidade, reduzindo a taxa até então vigente de 22,16%.

Nos demais planos, as contribuições são calculadas como segue:

YPF	Contribuição definida
Contribuição do participante	
<ul style="list-style-type: none"> Contribuição ordinária mensal: equivalente a 2% do salário real de contribuição até 5.330 UYPs e mais 0,5%, 7% ou 9% sobre o excedente a 5.330 UYPs; Adicional mensal (opcional): o participante pode definir anualmente o percentual de contribuição; Esporádica. 	
Contribuição da patrocinadora	
<ul style="list-style-type: none"> Contribuição ordinária mensal: equivalente ao valor da contribuição do participante; Esporádica. 	

UYP: Unidade YPF de previdência, equivalente a R\$ 1,00 em 01/12/98, e atualizada em junho de cada ano, de acordo com os reajustes gerais dos salários concedidos pela patrocinadora.

CDSA	Misto
Contribuição do participante	
<ul style="list-style-type: none"> Contribuição ordinária mensal: equivalente a 5% do salário real de contribuição; Adicional mensal (opcional): o participante pode definir anualmente o percentual de contribuição; Esporádica. 	
Contribuição da patrocinadora	
<ul style="list-style-type: none"> Contribuição ordinária mensal: equivalente ao valor da contribuição do participante; Esporádica. 	

DBA	Misto
Contribuição do participante	
<ul style="list-style-type: none"> Contribuição ordinária mensal: equivalente a 0,778% do salário real de contribuição até 1.255,32 UDBAs e a diferença entre 7,7806% e 6,7714% sobre 1.255,32 UDBAs para os salários superiores a 1.255,32 UDBAs; Adicional mensal (opcional): o participante pode definir anualmente o percentual de contribuição; Esporádica. 	
Contribuição da patrocinadora	
<ul style="list-style-type: none"> Contribuição ordinária mensal: equivalente ao valor da contribuição do participante; Esporádica; Risco mensal: equivalente a 2,0023% sobre a parte da folha de salários que ultrapassar 1.255,32 UDBAs. 	

UDBA: Unidade DBA de previdência, equivalente a R\$ 1,00 em 01/09/99, e atualizada na mesma época, pelo mesmo índice geral de reajuste de salários da categoria.

Transpetro	Contribuição definida
Contribuição do participante	
<ul style="list-style-type: none"> Contribuição ordinária mensal: equivalente a 5,32% do salário real de contribuição; Adicional mensal (opcional): o participante pode definir anualmente o percentual de contribuição; Esporádica. 	
Contribuição da patrocinadora	
<ul style="list-style-type: none"> Contribuição ordinária mensal: equivalente ao valor da contribuição do participante; Esporádica. 	

(c) Programa de investimentos

• Renda fixa

As aplicações em títulos do governo federal, em instituições financeiras e em títulos de empresas, incluem juros e variação monetária que são apropriados em função do tempo decorrido até a data do balanço e estão apresentadas líquidas do valor da provisão para imposto de renda na fonte sobre os rendimentos apropriados.

O ágio e o deságio na aquisição de títulos são amortizados em base pro rata dia, pelo prazo que decorre da aquisição até o vencimento do título.

• Renda variável

As aplicações no mercado de ações são registradas pelo custo de aquisição, acrescido de despesas diretas de corretagem e outras taxas, ajustado ao valor de mercado determinado pela cotação na data mais próxima à do balanço. Os montantes relativos aos fundos de investimentos são apresentados pelo valor das cotas na data do balanço. A variação oriunda da comparação entre os valores contábeis e os de mercado é apropriada diretamente ao resultado.

• Investimentos imobiliários

Em reais			
Imóvel	Valor contábil	Valor reavaliado	Resultado
Centro Empresarial Varig	11.807.020	14.227.000	2.419.980
Birmann 20	24.051.572	29.040.000	4.988.428
Shopping Via Parque	8.790.316	5.212.497	(3.577.819)
Shopping Iguatemi Fortaleza	34.699.057	37.400.000	2.700.943
Shopping Iguatemi Fortaleza - Terreno	9.500.000	7.240.000	(2.260.000)
Market Place Tower I	56.831.059	52.176.250	(4.654.809)
	145.679.024	145.295.747	(383.277)

Os investimentos imobiliários são demonstrados ao custo de aquisição ou construção corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e ajustado por reavaliações. A depreciação é calculada pelo método linear, à taxa de 2% ao ano, e por taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil remanescente, com base nos laudos de avaliação. As instalações são demonstradas ao custo de aquisição e depreciadas pelo método linear à taxa de 10% ao ano.

No exercício de 2000, em atendimento ao disposto na Resolução CMN nº 2.324 de 30 de outubro de 1996 e na Instrução Normativa nº 12, de 16 de dezem-

bro de 1996 da SPC, procedeu-se à reavaliação dos investimentos imobiliários relacionados a seguir, conforme laudos técnicos emitidos por peritos especializados. O resultado negativo da reavaliação, no montante de R\$ 383 mil, foi registrado em investimentos imobiliários e em despesas e receitas, conforme o caso, do programa de investimentos da entidade. As reavaliações dos demais investimentos imobiliários foram realizadas em 1998 e 1999.

• Operações com participantes

Registra os empréstimos e financiamentos concedidos, pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

• Resoluções nºs 2.720 e 2.791

Em 30 de novembro de 2000, o Banco Central do Brasil divulgou a resolução CMN nº 2.791, suspendendo a resolução CMN nº 2.720, relativa à aplicação dos recursos das entidades fechadas de previdência privada. As operações realizadas na vigência da resolução CMN nº 2.720 e não permitidas na nova legislação, poderão ser mantidas em carteira até o correspondente vencimento, não podendo ser prorrogadas. Eventuais excessos aos novos limites previstos poderão ser eliminados até abril de 2001.

(d) Ativo permanente

Os valores que compõem este grupo, incorporados até 31 de dezembro de 1995, estão contabilizados pelo valor de custo, corrigido monetariamente até aquela data. Os valores incorporados a partir de 1º de janeiro de 1996, ao valor de custo. A depreciação e a amortização são calculadas pelo método linear sobre o valor do custo às taxas determinadas pela Portaria MPAS nº 4.858, de 26 de novembro de 1998.

No diferido estão registrados os gastos com desenvolvimento de software e com o desenvolvimento de novos planos, os quais passam a ser amortizados à taxa de 20% ao ano após concluídos os softwares e implantados os novos planos.

(e) Reservas matemáticas

As reservas matemáticas são determinadas por atuários independentes contratados pela Fundação e representam os compromissos líquidos futuros assumidos com relação aos benefícios concedidos e a conceder quanto aos participantes e seus beneficiários.

(f) Transferências interprogramas

A Fundação opera os seguintes programas: Previdencial, Administrativo e Investimentos.

As transferências interprogramas são efetuadas nas contas de resultados de cada programa, para registrar as cobranças e repasses de recursos entre os citados programas, de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria MPAS nº 4.858, de 26 de novembro de 1998, que podem ser assim resumidos:

Na demonstração do resultado do Programa de Investimentos, a rubrica "Resultados Transferidos para Outros Programas" corresponde ao resultado líquido dos investimentos que é transferido para o Programa Previdencial, após deduzida a remuneração do fundo administrativo, cujo valor é transferido para o Programa Administrativo. Em 31 de dezembro de 1999, foi transferido, também, do Programa de Investimentos para o Programa Administrativo, o valor correspondente às despesas administrativas dos investimentos.

Na demonstração do resultado do Programa Administrativo, o valor referente à rubrica "Recursos Oriundos de Outros Programas" corresponde ao custeio administrativo que é transferido do Programa Previdencial. A rubrica "Recursos transferidos para outros programas" refere-se ao valor revertido do Fundo Administrativo, que foi transferido para o Programa Previdencial. As sobras apuradas no programa administrativo são destinadas ao fundo administrativo. Quando há faltas, estas são compensadas com esse fundo.

4. Realizável - Programa previdencial

Em milhares de reais

	2000	1999
Contribuições do mês	138.639	88.487
Contribuições em atraso - PETROMISA	5.237	4.762
Parcelamento de dívida da PETROBRAS	1.092.793	
Créditos junto a patrocinadoras liquidadas	125.244	112.830
Provisão para perdas na realização de créditos	(125.244)	(112.830)
Outros	2.982	1.552
	1.239.651	94.801

O montante de R\$ 1.092.793 mil refere-se a parcelamentos de dívidas da PETROBRAS, assinados em 28 de março de 2000 (R\$ 820.530 mil) e 15 de dezembro de 2000 (R\$ 434.648 mil), garantidas por 4.318.576.000 e 2.287.620.074 ações preferenciais da PETROQUISA, respectivamente. As dívidas estão sendo pagas em 60 parcelas mensais, desde janeiro de 2000, com encargos financeiros correspondentes à variação do INPC acrescida de juros de 6% ao ano.

Os créditos junto às patrocinadoras liquidadas (Petrobras Mineração S.A. - PETROMISA e Petrobras Comércio Internacional S.A. - INTERBRÁS), no montante de R\$ 125.244 mil (1999 - R\$ 112.830 mil), decorrentes do acordo de adesão com aquelas patrocinadoras, os quais foram objeto de ação judicial contra a União Federal, estão totalmente provisionados.

5. Realizável - Programa de Investimentos

Em conformidade com as Resoluções CMN nº 2.324, de 20 de outubro de 1996 e CMN nº 2.791 de 30 de novembro de 2000, a carteira é composta de:

Em milhares de reais		
	2000	1999
• Renda Fixa	3.765.138	3.528.465
Títulos do Governo Federal	536.092	46.055
Letras do Tesouro Nacional	-	10.875
Títulos da dívida agrária	7.271	5.669
Créditos securitizados do Tesouro Nacional	528.821	29.511
Aplicações em instituições financeiras	2.913.174	3.173.513
Certificados de depósitos bancários		514.546
Recibos de depósitos bancários		86.790
Letras hipotecárias	32.825	30.831
Cotas FIF - Renda fixa	2.877.806	2.536.544
Debêntures não conversíveis	2.543	4.802
Títulos de empresas	315.872	308.897
Debêntures conversíveis	132.662	139.242
Debêntures não conversíveis	183.210	165.850
Notas promissórias de distribuição pública	-	3.805
• Renda Variável	2.236.992	1.602.765
Mercado de ações	1.606.575	1.007.045
Mercado à vista	1.567.636	847.940
Recibo representativo de carteira de ações Telebras	38.939	159.105
Fundos de investimentos	623.547	595.720
Cotas de fundos de ações	475.126	417.517
Cotas de fundos de investimentos imobiliários	148.421	178.203
Outros títulos de renda variável	6.870	-
• Investimentos imobiliários	768.643	757.878
• Operações com participantes	230.584	132.891
• Outros investimentos		
Projeto de infra-estrutura	470.950	-
Total	7.472.307	6.021.999

A Fundação mantém uma provisão de R\$ 133.347 mil (R\$ 178.696 mil em 31 de dezembro de 1999) para perdas com investimentos, referente a aplicações que se encontram pendentes de uma solução jurídica ou com baixa possibilidade de realização, como apresentado a seguir. Os valores provisionados já se encontram deduzidos, por tipo de aplicação, no ativo realizável - programa de investimentos.

Em milhares de reais		
	2000	1999
Banco Agrimisa - aplicação em fundo de commodities, tendo sido requerida a falência da instituição	18.318	18.318
Cia Nova América - aplicação em debêntures. Foi ajuizada ação na 10ª Vara Cível visando a recuperação do crédito	7.970	7.970
Banco Excel Econômico - participação acionária no antigo Banco Excel Econômico. A provisão foi revertida, por acordo firmado com o Banco Bilbao Vizcaya em agosto de 2000	-	41.424
Lojas Arapuã - aplicação em debêntures, estando a companhia em situação concordatária desde junho de 1998. O assunto está sendo estudado pelos debenturistas para adoção de providências	5.268	5.268
Teletrust de Recebíveis S.A. - aplicação em debêntures. O assunto está sendo estudado pelos debenturistas para adoção de providências	35.380	35.380
Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina - série 004 - provisão constituída em virtude da baixa possibilidade de realização, considerando-se que as séries 001 e 002 já venceram e não foram liquidadas	62.952	62.952
Outros	3.459	7.384
	133.347	178.696

6. Passivo exigível contingencial

(a) Dos programas previdencial e administrativo

Foram constituídas provisões visando absorver perdas consideradas prováveis que venham a ocorrer em função de ações ajuizadas contra a Petros, nos seguintes montantes:

Em milhares de reais		
	2000	1999
Programa previdencial		
Provisão constituída	14.887	7.795
Depósitos judiciais	(14.887)	(7.795)
Programa administrativo		
Provisão constituída	4.905	2.652

(b) Do programa de investimentos

A partir de janeiro de 1998, com base na Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, a Fundação passou a provisionar o imposto de renda na fonte sobre os rendimentos das aplicações financeiras auferidos após essa data. Os valores provisionados até 31 de dezembro de 2000 são de R\$ 467.280 mil (R\$ 246.806 mil em 31 de dezembro de 1999) classificados no passivo contingencial do programa de investimentos e R\$ 69.537 mil (R\$ 44.734 mil em 31 de dezembro de 1999) classificados como contas redutoras no ativo realizável - programa de investimentos.

Para o imposto de renda na fonte sobre os rendimentos das aplicações financeiras auferidos até 31 de dezembro de 1997, a Petros não constituiu qualquer provisão, por dispor de decisão judicial de primeira e segunda instâncias, em mandado de segurança, reconhecendo sua condição de entidade imune à incidência de todos os impostos. Embora o processo judicial esteja em fase de recursos da União ao Supremo Tribunal Federal, a Petros entende como provável o reconhe-

cimento dessa imunidade. O valor do imposto de renda na fonte sobre os citados rendimentos foi estimado em R\$ 293 milhões em 31 de dezembro de 2000, já acrescido dos encargos moratórios.

Em 24 de janeiro de 2000, foi concluída auditoria fiscal do imposto de renda na fonte referente ao exercício social de 1998, incidente sobre os ganhos de aplicações de renda fixa. De acordo com o termo de encerramento da Secretaria da Receita Federal, foi apurado crédito tributário no total de R\$ 106 milhões (R\$ 80 milhões de principal e R\$ 26 milhões de juros de mora), que já se encontravam provisionados. A administração da entidade apresentou impugnação e, considerando a existência de liminar impedindo a cobrança do tributo enquanto há discussão judicial, a cobrança do crédito pela Receita Federal está suspensa. Em 8 de agosto de 2000, a Petros entrou com recurso voluntário no Conselho de Contribuintes para impedir a constituição do crédito ou necessidade de depósito judicial.

7. Custeio administrativo

A partir de janeiro de 1999, conforme determinação da SPC, as despesas de administração passaram a ser desmembradas em despesas de administração previdencial e despesas de administração dos investimentos. Em 31 de dezembro de 2000, as despesas de administração totalizaram R\$ 56.019 mil (1999 - R\$ 50.053 mil), sendo de R\$ 35.004 mil (1999 - R\$ 29.658 mil) as despesas de administração previdencial e R\$ 21.015 (1999 - R\$ 20.395 mil) as despesas de administração dos investimentos. Os critérios adotados pela entidade para segregação das despesas de administração foram os seguintes:

- Os valores apropriados nos centros de custos vinculados às atividades de previdência e de investimentos, foram registrados integralmente como despesas de administração previdencial e despesas de administração dos investimentos, respectivamente.
- Os valores apropriados nos centros de custos vin-

culados às atividades de suporte foram registrados na base de 50% para cada um dos referidos grupos de despesas de administração.

A despesa de administração no exercício findo em 31 de dezembro de 2000, incluindo a despesa com administração dos investimentos, situou-se em 3,83% (1999 - 3,98%) das receitas previdenciais correntes.

8. Reservas técnicas e fundo

Em milhares de reais		
	Reservas técnicas	Fundo
Saldo em 1º de janeiro de 1999	4.591.860	6.183
Déficit do exercício de 1999	(7.068)	-
Formação de reservas e fundo	1.236.861	16.397
Saldo em 31 de dezembro de 1999	5.821.653	22.580
Deficit do atual exercício	(101.070)	-
Formação de reservas e fundo	2.422.926	8.096
Saldo em 31 de dezembro de 1999	8.143.509	30.676

9. Reservas matemáticas

As reservas matemáticas foram constituídas com base em cálculos atuariais efetuados por atuários externos (STEA - Serviços Técnicos de Estatística e Atuária Ltda. e JMC Consultoria Atuarial), conforme pareceres datados de 6 e 8 de fevereiro de 2001, respectivamente, e encontram-se demonstradas em consonância com as Portarias SPC nº 58 e nº 78, de 31 de agosto e de 30 de novembro de 1994, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2000 e de 1999, as reservas matemáticas e o resultado acumulado eram compostos como indicado a seguir:

Em milhares de reais		
	2000	1999
Benefícios concedidos	11.243.622	10.261.178
Benefícios do plano	11.243.622	10.261.178
Benefícios a conceder	1.219.286	1.100.426
Benefícios do plano com a geração atual	5.135.390	4.751.761
Outras contribuições da geração atual	(2.443.374)	(2.358.023)
Benefícios do plano com as gerações futuras	794.485	1.047.549
Outras contribuições de gerações futuras	(2.267.215)	(2.340.861)
Reservas a amortizar	(4.234.946)	(5.556.568)
Pelas contribuições especiais vigentes	(4.234.946)	(5.556.568)
Reservas matemáticas	8.227.962	5.805.036
Resultado acumulado	(84.453)	16.617
Superávit técnico até o exercício anterior	16.617	23.685
Déficit técnico no exercício atual	(101.070)	(7.068)
	8.143.509	5.821.653

Benefícios concedidos

Registram o valor dos compromissos correspondentes a benefícios concedidos. Os benefícios do plano registram o valor atual dos benefícios a serem pagos pela Fundação aos participantes e beneficiários em gozo de benefícios de prestação continuada.

Benefícios a conceder

Registram o valor dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a conceder.

(a) Benefícios do plano com a geração atual

Valor atual dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, avaliados de acordo com a nota técnica atuarial.

(b) Outras contribuições da geração atual

Registram o valor atual das contribuições futuras, a serem realizadas pelas patrocinadoras e pelos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada, excluindo-se toda e qualquer contribuição cujo recebimento dependa do ingresso de novos participantes nesses planos (ou de novos empregados das patrocinadoras), assim como as contribuições a serem recolhidas, tanto pelos integrantes da geração atual durante o período de percepção dos benefícios, quanto pelas patrocinadoras.

(c) Benefícios do plano com as gerações futuras

Valor atual dos benefícios a serem concedidos aos integrantes das gerações futuras.

(d) Outras contribuições das gerações futuras

Registram o valor atual das contribuições futuras, a serem realizadas pelas patrocinadoras e pelos integrantes das gerações futuras.

Reservas a amortizar - pelas contribuições especiais vigentes

Registram, de acordo com a nota técnica atuarial, o valor atual das contribuições especiais futuras, já vigentes na data das demonstrações contábeis.

Superávit/Déficit técnico

Registra o excedente/insuficiência patrimonial em relação aos compromissos totais.

Reservas a amortizar - PETROBRAS

Para sustentação e estabilidade do plano de custeio, os encargos relativos à massa de empregados existentes na PETROBRAS antes da constituição da entidade, ficaram desvinculados da taxa contributiva aplicada sobre o montante mensal dos salários de contribuição (Nota 3b) e, desde então, a PETROBRAS passou a assumir, através de uma parcela fixa mensal, o custeio dos benefícios pagos pela entidade a esse grupo de participantes. O valor dessa parcela mensal, a partir de janeiro de 2000, corresponde aos benefícios pagos mensalmente ao mencionado grupo de participantes, conforme o terceiro aditivo, datado de 6 de novembro de 2000, ao convênio de 2 de julho de 1996. As parcelas dos exercícios subseqüentes serão revisadas atuarialmente até o prazo final do respectivo convênio, que é dezembro de 2020, que é o tempo médio previsto de sobrevivência dos beneficiários a que se refere esse grupo. Ainda conforme o terceiro aditivo assinado, a PETROBRAS assumiu um parcelamento de dívida (Nota 4) de R\$ 434.648 mil, correspondente aos benefícios do grupo de participantes "Pré/70" posteriores a dezembro de 2020.

Em 19 de janeiro de 2000, a Diretoria Executiva da PETROBRAS aprovou proposta de liquidação antecipada de parte da obrigação, no valor de R\$ 1.625.960, permanecendo o valor restante de R\$ 4.330.608 para ser equacionado dentro do convênio já firmado entre a Petros e aquela patrocinadora. Aquele montante foi liquidado da seguinte forma:

- (a) R\$ 400.000 em espécie, em dezembro de 1999;
- (b) R\$ 405.430 em títulos da dívida pública federal, em janeiro de 2000; e
- (c) R\$ 820.530 mediante instrumento de parcelamento de dívida (Nota 4).

Fator previdenciário

Os efeitos decorrentes da introdução do fator previdenciário, por meio da Lei nº 9.876, não estão refletidos nas reservas matemáticas do plano PETROBRAS, pois a recente legislação previdenciária,

especialmente o Decreto nº 3.721, de 8 de janeiro de 2001 (Nota 10), impõe a necessidade de nova reavaliação atuarial do plano, ocasião em que os reflexos serão dimensionados em conjunto. A nova reavaliação deverá ser submetida à patrocinadora e dos órgãos governamentais competentes.

10. Evento subsequente

Em 8 de janeiro de 2001, foi assinado o Decreto nº 3.721 alterando gradativamente a idade mínima para fins de aposentadoria por tempo de contribuição. Segundo esse decreto, que alcança apenas a previdência complementar fechada, na aposentadoria por tempo de contribuição prevalecerá a idade mínima de 55 anos, sendo acrescido, no mês de julho de cada ano, a contar de 2001: a) 6 meses por ano até 2010, nos planos de contribuição definida; ou b) 6 meses por ano até 2020 para os demais planos. Exclusivamente para os planos de contribuição definida, quando da concessão de aposentadoria especial, a idade mínima será de 53, 51 ou 49 anos, conforme o tempo de contribuição exigido pela previdência social, de 25, 20 ou 15 anos.

Os efeitos do Decreto nº 3.721 não puderam ser quantificados ainda e serão refletidos nas demonstrações contábeis do exercício de 2001.

Carlos Henrique Flory
Presidente

Solon Guimarães Filho
Diretor

Eliane Aleixo Lustosa
Diretora

Flávio de Magalhães Chaves
Diretor

José de Melo
CRC - RJ - 18.619-1
CPF 036.569.267-00

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

9 de fevereiro de 2001

Aos Participantes e às Patrocinadoras

Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros

1 Examinamos os balanços patrimoniais da Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros em 31 de dezembro de 2000 e de 1999 e as correspondentes demonstrações do resultado e do fluxo financeiro dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. A determinação da composição das reservas matemáticas foi conduzida sob a responsabilidade de consultores atuariais externos à entidade e nosso parecer, no que se refere à determinação da composição dos exigíveis atuariais, está baseado exclusivamente nos pareceres desses consultores.

2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

3 Conforme mencionado na Nota 6(b), a entidade não constituiu provisão para fazer face ao imposto de renda na fonte sobre os rendimentos das aplicações financeiras auferidos até 31 de dezembro de 1997, estimado atualmente em R\$ 293 milhões por sua administração, uma vez que dispõe de decisão judicial de primeira e segunda instâncias, em mandado de segurança, reconhecendo sua condição de entidade imune. Até esta data, esse processo judicial encontra-se em fase de recursos ao Supremo Tribunal Federal, cujo desfecho não pode ser determinado presentemente.

4 Com base em nossos exames e nos pareceres dos consultores atuariais externos, como referido no primeiro parágrafo, somos de parecer que, exceto pelos eventuais efeitos que possam advir do desfecho do processo judicial mencionado no parágrafo anterior, as referidas demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros em 31 de dezembro de 2000 e de 1999 e o resultado das operações e o fluxo financeiro dos exercícios findos nessas datas, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

*PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC-SP-160-S-RJ*

*Luiz Márcio Malzone
Sócio
Contador CRC-RJ-31.376-7*

PARECER ATUARIAL

PLANO PETROS

Consoante demonstrado na folha 2/3 do D.R.A.A., as Reservas Matemáticas do grupo amparado pelo Plano em referência classificam-se no quadro infra:

Benefícios Concedidos	R\$	11.243.622.075,79
Benefícios a Conceder	R\$	1.218.908.700,94
Reservas a Amortizar	R\$	(4.234.946.398,18)
Total	R\$	8.227.584.378,55

Além das reservas, figuram como passivos da entidade em relação ao supradito grupo:

Fundo destinado à cobertura de oscilação de riscos	R\$	0,00
Fundo destinado à cobertura da anti-seleção de riscos	R\$	0,00
Outros Fundos	R\$	30.675.566,17
Total	R\$	30.675.566,17

O cadastro que serviu de base para o processamento da avaliação atuarial foi considerado satisfatório quanto à consistência dos dados.

Não houve inovação metodológica na atual avaliação, cujas hipóteses se ajustaram aos resultados da observação, assim como as da avaliação precedente.

As obrigações indicadas retro estão descobertas pela parcela patrimonial atribuída às massas participantes vinculadas às patrocinadoras epigrafadas -R\$ 8.173.806.953,56-, configurando-se, portanto, o déficit técnico: -(R\$ 84.452.991,16)-, cerca de 1,03% do patrimônio líquido.

Para cobrir a insuficiência, as recomendações são as habituais:

- I - maior produtividade no investimento;
- II - dotações patronais;
- III - elevação das taxas contributivas;
- IV - redução do grau de capitalização dos regimes financeiros;
- V - revisão do plano de benefícios.

A primeira tem limitações conjunturais, e as últimas exigem a reformulação do Plano de Custeio, que julgamos dispensável em face do déficit despiciente.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2001.

Rio Nogueira
Diretor Presidente
MIBA Nº 166

PARECER ATUARIAL

PLANO YPF

Cumpre-nos declarar que, depois de reavaliarmos as Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios administrado por essa Entidade, conforme demonstrado a seguir, e de examinarmos o Balanço e o Demonstrativo de Resultados correspondentes, levantados em 31.12.2000, verificamos terem sido atendidas todas as exigências pertinentes aos aspectos atuariais.

	Valores em R\$ 1,00
Benefícios Concedidos	0,00
- Benefícios do Plano	0,00
- Contr. Patr. sobre os Benefícios	0,00
- Outras Contr. da Ger. Atual	0,00
- Outras Contr. das Ger. Futuras	0,00
Benefícios a Conceder	332.412,86
- Benefícios do Plano Ger. Atual	332.412,86
- Contr. Patr. sobre Benef. Ger. Atual	0,00
- Outras Contr. Ger. Atual	0,00
- Benef. do Plano Ger. Futuras	0,00
- Contr. Patr. sobre Benef. Ger. Futuras	0,00
- Outras Contr. das Ger. Futuras	0,00
Reservas a Amortizar	0,00
- Pelas Contr. Especiais Vigentes	0,00
- Por ajuste da Contr. Esp. Vigentes	0,00
Total das Reservas Matemáticas	332.412,86

Por tratar-se de plano do tipo "Contribuição Definida" não há determinação de custo e o custeio pode variar de acordo com a determinação da patrocinadora e participantes.

O cadastro apresentado foi criticado pela EFPP e, a nosso ver, apresenta qualidade aceitável.

Não houve alteração de métodos ou hipóteses atuariais.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 2001.

Marília Vieira Machado da Cunha Castro
MIBA Nº 351

PLANO TRANSPETRO

Cumpre-nos declarar que, depois de reavaliarmos as Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios administrado por essa Entidade, conforme demonstrado a seguir, e de examinarmos o Balanço e o Demonstrativo de Resultados correspondentes, levantados em 31.12.2000, verificamos terem sido atendidas todas as exigências pertinentes aos aspectos atuariais.

	Valores em R\$ 1,00
Benefícios Concedidos	0,00
- Benefícios do Plano	0,00
- Contr. Patr. sobre os Benefícios	0,00
- Outras Contr. da Ger. Atual	0,00
- Outras Contr. das Ger. Futuras	0,00
Benefícios a Conceder	147,42
- Benefícios do Plano Ger. Atual	147,42
- Contr. Patr. sobre Benef. Ger. Atual	0,00
- Outras Contr. Ger. Atual	0,00
- Benef. do Plano Ger. Futuras	0,00
- Contr. Patr. sobre Benef. Ger. Futuras	0,00
- Outras Contr. das Ger. Futuras	0,00
Reservas a Amortizar	0,00
- Pelas Contr. Especiais Vigentes	0,00
- Por ajuste da Contr. Esp. Vigentes	0,00
Total das Reservas Matemáticas	147,42

Por tratar-se de plano do tipo "Contribuição Definida" não há determinação de custo e o custeio pode variar de acordo com a determinação da patrocinadora e participantes.

O cadastro apresentado foi criticado pela EFPP e, a nosso ver, apresenta qualidade aceitável.

Não houve alteração de métodos ou hipóteses atuariais.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 2001.

Marília Vieira Machado da Cunha Castro
MIBA Nº 351

PARECER ATUARIAL

PLANO CDSA

Cumpre-nos declarar que, depois de reavaliarmos as Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios administrado por essa Entidade, conforme demonstrado a seguir, e de examinarmos o Balanço e o Demonstrativo de Resultados correspondentes, levantados em 31.12.2000, verificamos terem sido atendidas todas as exigências pertinentes aos aspectos atuariais.

	Valores em R\$ 1,00
Benefícios Concedidos	0,00
- Benefícios do Plano	0,00
- Contr. Patr. sobre os Benefícios	0,00
- Outras Contr. da Ger. Atual	0,00
- Outras Contr. das Ger. Futuras	0,00
Benefícios a Conceder	44.776,30
- Benefícios do Plano Ger. Atual	211.936,96
- Contr. Patr. sobre Benef. Ger. Atual	0,00
- Outras Contr. Ger. Atual	-167.160,66
- Benef. do Plano Ger. Futuras	0,00
- Contr. Patr. sobre Benef. Ger. Futuras	0,00
- Outras Contr. das Ger. Futuras	0,00
Reservas a Amortizar	0,00
- Pelas Contr. Especiais Vigentes	0,00
- Por ajuste da Contr. Esp. Vigentes	0,00
Total das Reservas Matemáticas	44.776,30

Por tratar-se de plano do tipo "Contribuição Definida" não há determinação de custo e o custeio pode variar de acordo com a determinação da patrocinadora e participantes.

O cadastro apresentado foi criticado pela EFPP e, a nosso ver, apresenta qualidade aceitável.

Não houve alteração de métodos ou hipóteses atuariais.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 2001.
Marília Vieira Machado da Cunha Castro
 MIBA Nº 351

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Livro nº 1
 Folhas nº 211

O Conselho Fiscal da Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, com a presença dos Conselheiros MARCOS ANTONIO SILVA MENEZES, ADONAIDE CRISPIN DA SILVEIRA e PEDRO AUGUSTO BONESIO, exa-

minou as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31-12-2000, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Fluxo Financeiro, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes e de Notas Explicativas. Adicionalmente, foram examinados o Quadro Demonstrativo da Evolução do Déficit / Superávit Técnico e o Quadro de Composição dos Investimentos. Das contas apresentadas, releva destacar: a) que as demonstrações contábeis contemplam os Planos de Benefícios instituídos pela Petrobras, YPF, DBA, CDSA e Transpetro, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 - Contexto Operacional; b) que a Fundação apresentou, neste exercício, déficit técnico de R\$ 101.070 mil e que, depois de adicionado o resultado de exercícios anteriores, resultou em déficit no montante de R\$ 84.453 mil; c) que, conforme Nota Explicativa n.º 6, a Fundação não constituiu provisão referente à incidência de imposto de renda na fonte sobre os rendimentos das aplicações financeiras até 31-12-1997, no montante de R\$ 292.748 mil, acrescido dos encargos financeiros até 31-12-2000, por estar amparada em decisão judicial de 1ª e 2ª instâncias, por mandado de segurança, reconhecendo sua condição de entidade imune à incidência de todos os impostos.

Com base nos exames efetuados e considerando ainda o Parecer dos Auditores Independentes da PRICEWATERHOUSECOPPERS Auditores Independentes e as avaliações atuariais procedidas pela STEA - Serviços Técnicos de Estatísticas e Atuária Ltda. e JMC Consultoria Atuarial, o Conselho Fiscal é de opinião que as demonstrações contábeis do exercício de 2000 refletem a real situação patrimonial da Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros e opina favoravelmente à aprovação dos referidos documentos pelo Conselho de Curadores.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2001

Marcos Antonio Silva Menezes
Presidente

Adonaide Crispin da Silveira
Conselheiro

Pedro Augusto Bonesio
Conselheiro

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE CURADORES

O Conselho de Curadores resolveu aprovar as Demonstrações Contábeis da Petros relativas ao exercício de 2000, após examinado o parecer do Conselho Fiscal.

(Ata 242 do Conselho de Curadores - 23/02/2001)